



PORTARIA CRP-09 N°. 067/2025

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41, Artigo 71 a 76 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes nas Reuniões Plenárias 821ª e 822ª, realizadas em 06.10.2025 e 08.10.2025, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. –Aprovar a instituição da Comissão Especial de Psicologia em Saúde do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com o objetivo de promover a qualidade da atenção à saúde mental, discutir e propor diretrizes para a prática profissional, analisar os desafios da categoria no contexto da saúde e subsidiar o Conselho em suas ações e posicionamentos.

Art. 2º. - Determinar que a comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Simone Minasi-CRP-09/1277, Conselheira Isadora Gonçalves Tonô de Moura-CRP-09/11554, Conselheira Denise Marinho Borges-CRP-09/2141, Conselheira Maria Regina dos Reis Dutra-CRP-09/2081. sob a presidência da Conselheira Simone Minasi.

Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 10 de outubro de 2025


Jessica Florinda Amorim
CRP-09/10260
Conselheira Presidente do CRP-09


Larissa Rodrigues Faria
CRP-09/11914
Conselheira Secretaria do CRP-09

XII Plenário – Gestão: Avançar a Psicologia em Goiás